

DECRETO Nº 5480/86
de 02 de abril de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CZ\$.
23.386,41

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e parágrafo único do artigo 66 da Lei nº 4.320,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.23.386,41 (vinte e três mil e trezentos e oitenta e seis cruzados e quarenta e um centavos), destinada a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
7.30 Departamento de Serviços Internos
7.32 Divisão de Serviços Gerais
7.32 - 03070212.04 Manutenção dos Serviços
7.32 - 3111 Pessoal Civil 23.386,

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
7.30 Departamento de Serviços Internos
7.30 - 03070212.04 Manutenção dos Serviços
7.30 - 3111 Pessoal Civil 23.386,

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 02 de abril de 1986.

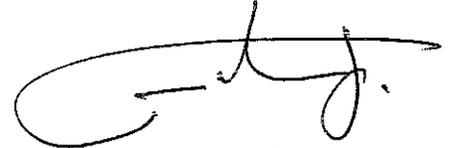
Robson Marinho
Prefeito Municipal

~~Antonio de Faria Rosa~~
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. decreto nº 5480/86 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos